



PORTARIA SINDICAL Nº 003/2026

**DETERMINA FECHAMENTO DA SEDE DO
SINSEJA NO DIA 20/04/2026 (SEGUNDA-
FEIRA; “IMPRESSADO”) E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente do SINSEJA (Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Jacaraú e Adjacências), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor e no Estatuto Social da instituição, e,

CONSIDERANDO o Feriado Nacional (Tiradentes) de 21/04/2026, com todas as repartições públicas nacionalmente fechadas e sem atendimento ao público;

CONSIDERANDO que o dia 20/04/2026 configura data intercalada entre dias não úteis (“dia impressado”), inexistindo imposição legal ou administrativa que determine ou impeça o funcionamento da sede neste dia, bem como ausência de compromissos institucionais relevantes e no exercício da autonomia constitucional e da discricionariedade administrativa;

CONSIDERANDO a atual conjuntura de restrição financeira que afeta as entidades sindicais, inclusive esta agremiação, revelando-se a medida também adequada sob o prisma da economicidade e racionalização de despesas,

DETERMINA E COMUNICA A TODOS/AS OS/AS SÓCIOS/AS DO SINSEJA, OS SEGUINTE:

a) A sede do SINSEJA e as atividades eventualmente agendadas para o dia 20/04/2026 (segunda-feira), na base sindical do SINSEJA, ficam automaticamente suspensas e/ou reagendadas para serem cumpridas a partir do próximo dia útil seguinte.

b) O expediente na sede voltará à normalidade no dia 22/04/2026 (quarta-feira), a partir das 08 h. Todavia, se for algo “extremamente urgente, excepcionalmente e absolutamente inadiável para este dia,” nos ligue, por ligação normal ou por meio do aplicativo *WhatsApp* para Mariano Vito da Silva (Presidente), no (083) 98224-2456 ou Maria do Carmo Silva (Vice-Presidenta) no (083) 98769-3999, AMBOS, nos horários das 08 h às 12 h e das 13 h às 17 h; ou, Lenilza da Silva Ramos (Secretária-Geral), no (083) 98741-6417, das 08 h às 12 h, ou, ainda para José Cristiano de Farias (Tesoureiro), no (083) 98690-6674, das 13 h às 17 h, que faremos o máximo para encaminhar e resolver a sua demanda.

MARIANO VITO DA SILVA
Presidente

Jacaraú/PB, 17 de abril de 2026.